



Projeto de Lei n° ____/2022.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada como "**Rua SERGIO BARBOZA**" a Rua Projetada (sequencial 6498), que inicia-se na Rua Isaias Martins e termina sem saída, no Bairro Campo da Leopoldina, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 09 de fevereiro de 2022.

OSMAR FRANCISCO (CHUPETA)

Vereador - REPUBLICANOS

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





JUSTIFICATIVA

O senhor Sergio Barboza, nascido na Barra do Itapemirim, há muitos anos radicado em Cachoeiro, onde trabalhou em muitas áreas, destacando-se como contador, veio a falecer no ano de 2017, em decorrência de um câncer.

Diante de sua história de vida, sendo pai de família, batalhador e honesto, nada mais justo do que receber essa pequena homenagem.

Além disso, o logradouro hora nomeado necessita de muitas melhorias, que serão alcançadas após esse primeiro passo, oficializando um nome junto ao poder público.

Submeto à consideração dos nobres pares a presente proposição solicitando, respeitosamente, que seja endossado por unanimidade.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de fevereiro de 2022.

OSMAR FRANCISCO (CHUPETA)

Vereador – REPUBLICANOS

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

